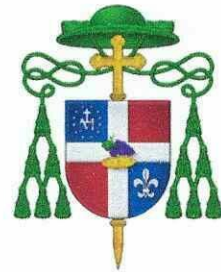




DIOCESE DE JAÚ

Circular 09/2026 - Livro 1



INÍCIO DOS TRABALHOS DO TRIBUNAL ECLESIAÍSTICO DIOCESANO DE JAÚ

Aos Ministros Ordenados,
Aos Religiosos e Religiosas,
E a todo o Povo de Deus da Diocese de Jaú,

No dia de ontem, 02 de fevereiro, Festa da Apresentação do Senhor, nossa Diocese de Jaú deu início, de forma simples, porém significativa e objetiva, aos trabalhos eclesiais do Tribunal Eclesiástico Diocesano de Jaú, marco importante na organização canônica e pastoral de nossa Igreja particular.

A instalação do Tribunal ocorre em conformidade com o Decreto do Supremo Tribunal da Assinatura Apostólica, de 1º de outubro de 2025, bem como com o Decreto Diocesano de 22 de agosto de 2025, pelos quais foi erigido e autorizado o funcionamento do Tribunal Eclesiástico desta Diocese, expressão concreta da solicitude pastoral da Igreja também no âmbito da justiça canônica.

Nesta ocasião, foram oficialmente apresentados e investidos os seguintes oficiais do Tribunal Eclesiástico Diocesano de Jaú:

- Vigário Judicial: Padre Dr. Washington Lair Urbano Alves
- Vigário Judicial Adjunto: Padre José Reinaldo Vieira
- Juizes Judicantes: Padre Me. Paulo Manoel de Souza Profilo, SDB e Padre Me. Cleverson Francisco da Silva Pinheiro
- Defensor do Vínculo: Padre Dr. José Edmilson Santos
- Promotor de Justiça: Padre Me. Paulo Manoel de Souza Profilo, SDB
- Notário: Padre Héltón Luis Baratella
- Auditores / Instrutores: Diácono José Enrique dos Reis, Dr. Helton Luiz Rascachi e Dra. Nileia Eliane Pipoli Batista
- Perita: Sra. Vanessa Barro Canal
- Secretária: Sra. Patrícia Victor Levorato

O Tribunal Eclesiástico Diocesano de Jaú atuará provisoriamente nas dependências da Cúria Diocesana, situada à Rua Major Prado, nº 598, Centro, Jaú/SP, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Convém recordar que o Tribunal Eclesiástico é um órgão da Igreja destinado ao serviço da verdade, da justiça e da caridade, exercendo sua missão pastoral por meio da aplicação do Direito Canônico. Seu trabalho não tem caráter meramente administrativo ou jurídico, mas está

profundamente inserido na missão evangelizadora da Igreja, pois visa o bem das almas, que é sempre a lei suprema da Igreja.

De modo especial, o Tribunal presta atenção pastoral e jurídica aos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial, ajudando os fiéis a discernirem, à luz da verdade e da justiça, a validade ou não do vínculo matrimonial, sempre com respeito às pessoas, escuta atenta, zelo pastoral e fidelidade à doutrina e à disciplina da Igreja. Trata-se de um serviço que busca aliviar consciências, promover a paz interior dos fiéis e favorecer sua plena integração na vida sacramental e comunitária.

Elevamos a Deus nossa ação de graças por este importante passo na vida da Diocese de Jaú e confiamos ao Senhor, por intercessão de Nossa Senhora do Patrocínio, todos os oficiais do Tribunal, para que exerçam sua missão com sabedoria, prudência, justiça e profunda caridade pastoral.

Em Cristo,

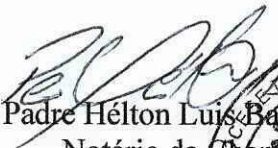
Jaú/SP, 03 de fevereiro de 2026.




✠ Dom Francisco Carlos da Silva
Bispo Diocesano de Jaú


Padre José Reinaldo Vieira
Chanceler do Bispado




Padre Héilton Luis Baratella
Notário da Chancelaria

